
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003-A, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE;

CONSIDERANDO o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao senhor **EDMILSON GOMES**, ocupante do cargo de Subcoordenador, matrícula nº 1830, ½ diária na importância de R\$ 70,00 (setenta reais) ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Macaíba/RN, no dia 28 de março de 2022, para participar do **EVENTO AGRONORDESTE RN – WORKSHOP CADASTRO NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - CAF**.

Art. 2º O presente deslocamento do funcionário será para um evento de capacitação do Cadastro de Agricultura Familiar – CAF, tendo em vista que a CAF substituirá a DAP e as Secretarias de Agricultura iram executar esse programa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Publicado por incorreção.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, em Jardim do Seridó/RN, 25 de março de 2022.

IAGO SILVA DE OLIVEIRA ARAÚJO

Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:05252FDB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/04/2022. Edição 2754
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>